

# ATA da 1ª reunião APM Regional Bauru 2015

Casa do Médico, Bauru, 11 de janeiro de 2015.

Aos **11 dias do mês de fevereiro de 2015** na Sala "Dr. Rui Scavini" da Casa do Médico sito á Rua Amadeu Sangiovani 4-47, cidade de Bauru (SP), reunidos os membros da Diretoria da APM – Associação Paulista de Medicina Regional Bauru, o presidente Dr. Samir Salmen deu início a reunião as 20hs depois de constatar a presença mínima exigida pelo ARTIGO 34 § único do Estatuto e comunicou á todos que os assuntos ali tratados e suas respectivas resoluções e decisões seriam concluídos por voto majoritário dos presentes.

A seguir, transmitiu a todos as **bases administrativa da nova gestão 2014 - 2017** :

## **(I) DAS DIRETRIZES PARA A NOVA GESTÃO DA APM REGIONAL BAURU 2014 – 2017**

O presidente transmitiu á diretoria as orientações recebidas no ENCONTRO DE TRABALHO DA APM ESTADUAL COM SUAS REGIONAIS para DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES PARA A NOVA GESTÃO 2014 – 2017 dentro do GUIA APM ESTADUAL PARA PRESIDENTES DE REGIONAIS ocorrida em 5, 6 e 7 de dezembro de 2014 no HOTEL FAZENDA FONTE COLINA VERDE em SÃO PEDRO – SP, a saber :

- Checkar se a APM BAURU é sociedade de **UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL** e se o for deverse-á encaminhar balancete geral e relatório das atividades do exercício em formulário no site do ministério da justiça até 30 de abril de 2015.  
Se não o for realizarse-a pesquisa junto ao escritório de advocacia para como proceder.
- Checkar a Lei de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** e renovar os documentos solicitados pelo município preveamente ao vencimento do título. (\*) O presidente informou que a APM Bauru já remeteu ofício ao Vereador Dr. Raul de Paula a fim de que o mesmo interceda junto a Prefeitura municipal para providenciar o documento.
- Checkar o **CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)**, porque com a mudança de diretoria o atual presidente deve substituir o responsável.
- Checkar a existência e a renovação de : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ALVARÁ SANITÁRIO** de renovação anual, **ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS** para a exploração comercial do salão social.
- Estabelecer como datas para realizar as **REUNIÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL** para o ano de 2015, ficando definidos os dias de :

- 1) 16 DE ABRIL DE 2015 ÀS 19:30hs (em 1ª chamada)**
- 2) 19 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 19:30hs (em 1ª chamada)**

Explicou o presidente, que estas datas são previstas pelo ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA - REGIONAL BAURU - CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL em seus ARTIGOS 23 e 25 e se destinam a :

- 1) 16 DE ABRIL DE 2015 ÀS 19:30hs (em 1ª chamada)** - Reunião ORDINÁRIA de para deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras das contas de receita e Despesas do exercício findo, que serão apresentados com o parecer do Conselho.
  - 2) 19 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 19:30hs (em 1ª chamada)** - Reunião ORDINÁRIA com o Conselho Fiscal a fim de apreciar a proposta orçamentária referente ao exercício seguinte.
- Providenciar para o 1º trimestre de 2015 as CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DA REGIONAL :
    - ✓ **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF)**
    - ✓ **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**
    - ✓ **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**
    - ✓ **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.**

**→ Posto em votação, as providências para se resolver as diretrizes foram aprovadas por UNANIMIDADE.**

## **II) DA GESTÃO DO NOVO SALÃO NOBRE "Dr.ASSAF ADDBA" DA CASA DO MÉDICO.**

O presidente explicou á diretoria que hoje a APM Regional Bauru possui grande salão social construído na gestão do ex presidente Dr.José Eduardo Marquez inaugurado em 18 de dezembro de 2015 quando de sua posse.

Explicou ainda que o mesmo equipara-se aos salões mais modernos de Bauru para eventos tendo sido financiado pela APM São Paulo e particularmente com recursos do próprio Dr.José Eduardo, informando que é sua intenção ressarcí-lo através de recursos da APM São Paulo e também com as rendas da locação deste espaço.



O presidente através de um empresário especializado no assunto apresentou um trabalho em Power point demonstrando as responsabilidades e o mecanismo de se gestionar um local como este.

A seguir, jundo aos diretores discutiu-se os possíveis "modelos de gestão deste espaço", debatendo-se três possibilidades :

- 1) Autogestão : através de montagem de uma comissão de associados fiscalizada pela Diretoria Sócio Cultural.
- 2) Aluguel do prédio para empresa de eventos : passando a APM Regional Bauru á usufruir do aluguel mensal direto.
- 3) Tercialização da gestão : através de contrato com empresa especializada, usufruindo a APM Regional dos aluguéis dos eventos, descontando-se taxas de gestão e outras para a contratada.

**→ Posto em votação, venceu a proposta de número 3 (três) por UNANIMIDADE.**

Diante da conclusão dos membros da diretoria pela **tercialização da gestão** passou-se a escolha de uma empresa de eventos de modo que a APM Bauru somente usufrua o aluguel do mesmo descontando-se o percentual de gestão da contratada.

A seguir a diretoria escolheu a empresa BUFFET E COM.FESTA CHOPP LTDA ME de propriedade do Sr. GILSON CARLOS DE ASSIS CUNHA, CNPJ 00429006/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL 209200741-119 como parceira neste processo.

**→ Posto em votação, a diretoria escolheu por UNANIMIDADE a empresa acima citada.**

Diante desta resolução, o presidente se comprometeu a enviar a Dra Magali Ribeiro Collega, OAB SP 118.408 assessora jurídica da entidade, os dados para elaboração de um contrato de terceirização de gestão, no qual deverá constar que :

1) Será de atribuição da empresa BUFFET E COM.FESTA CHOPP LTDA ME :

- Agendar os eventos no salão de festas.
- Atender aos clientes com os quais deverá concluir o contrato informando inclusive á estes quais os procedimentos que os mesmos deverão adotar antes, durante e após a festa, como por exemplo horários de vigência do evento, intensidade de sons, seguranças, vallets e etc.
- Informar aos clientes a capacidade máxima do salão á ser respeitada, a saber, não mais de que 350 pessoas.
- Selecionar os eventos que preenchem os requisitos de normas e critérios estabelecidos pela diretoria da APM em colegiado, os quais poderão ser modificados em assembléias ordinárias ou extraordinárias.
- Gerar o contrato de locação aos clientes e emitir o recibo da utilização do imóvel.
- Escalar os profissionais responsáveis pela faxina pós festa.
- Acompanhar ou designar pessoa qualificada, porém sendo responsabilidade da empresa BUFFET E COM.FESTA CHOPP LTDA ME para acompanhar e supervisionar o evento.
- Facultar aos clientes a contratação ou não de seu serviço próprio de buffet, aqui designado como BUFFET E COM.FESTA CHOPP LTDA ME.
- Prestar contas mensais á DIRETORIA da APM Bauru especificando quais eventos, dias e horários em que ocorreram os eventos contratados, valor de aluguel cobrado, descontos, etc.

2) Serão cobrados, em moeda circulante os seguintes valores pelo aluguel para eventos no "SALÃO SOCIAL Dr ASSAF ADBA DA APM DE BAURU" :

- **De 2ª a 5ª feiras ..... R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
- **6ªs feiras ..... R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
- **sábados ..... R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
- **domingos ..... R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

3) Será atribuição da APM repassar financeiramente á empresa BUFFET E COM.FESTA CHOPP LTDA ME, **10%( dez por cento) do valor do aluguel de cada evento contratado á título de gestão do salão nestes eventos, mais R\$ 100,00 (cem reais) por pessoa contratada para a faxina, contratando-se o número máximo de 02 duas pessoas por evento para a faxina.**

4) A APM assumirá o compromisso de **não efetuar locação simultânea de seu auditório de 160 lugares anexo** a este salão em dias e horários coincidentes com os eventos alugados pela empresa BUFFET E COM.FESTA CHOPP LTDA ME.

5) A empresa BUFFET E COM.FESTA CHOPP LTDA ME apresentará os seguintes documentos para a elaboração deste contrato :

- ✓ Contrato social
- ✓ DECA
- ✓ CNPJ
- ✓ Inscrição municipal
- ✓ Alvará da Vigilância Sanitária
- ✓ Conjugada ( Saúde,CETESB, Corpo de Bombeiros e Prefeitura municipal de Bauru.

6) O contrato, segundo resolução majoritária da Diretoria deverá ter duração de 6 meses, renovável por mais 6 meses em caso das partes não se manifestarem 30 dias antes do término do mesmo.

→ **Posto em votação, a proposta foi aprovada por UNANIMIDADE.**

### **III) DO REGULAMENTO PARA USO PELOS ASSOCIADOS DO NOVO SALÃO NOBRE "Dr.ASSAF ADBA" DA CASA DO MÉDICO.**

Discutiu-se um modelo de REGULAMENTO de uso pelos associados, do SALÃO NOBRE "Dr.ASSAF ADBA" - APM Regional Bauru encaminhado pela APM São Paulo e adaptado às necessidades da APM Regional, o qual será descrito no contrato do inciso II desta ATA, como de UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA.

*REGULAMENTO DE USO PELOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA – REGIONAL BAURU DO SALÃO NOBRE "Dr.ASSAF ADBA" DA CASA DO MÉDICO.*

#### **1.Objetivo deste regulamento :**

*Estabelecer os critérios e os procedimentos para utilização por médicos associados da Associação Paulista de Medicina-Regional Bauru, do Salão Nobre (sede social) "Dr.Assaf Adba", localizado á Rua Amadeu Sangiovane, nº 4-47, Jardim América, CEP de nº 17017-140 na cidade de Bauru, estado de São Paulo.*

#### **2.Conceituação**

*O Salão Nobre (sede social) "Dr.Assaf Adba" poderá ser solicitado para locação pelos associados absolutamente em dia com suas mensalidades para eventos como confraternizações, Festas, Reuniões Sociais e Aniversários, excetuando-se eventos de natureza política ou religiosa.*

*(\* Se o associado não estiver em dia com suas contribuições, poderá utilizar o espaço diante da quitação das mesmas junto á secretaria da entidade, e após este ato estará automaticamente recredenciado á fazê-lo.*

#### **3.Disponibilidade**

*O Salão Nobre (sede social) "Dr.Assaf Adba" estará disponível para **locação pelos associados** nos seguintes horários e sob os seguintes preços e valores:*

- **De 2ª a 5ª feiras ..... R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais).**
- **6ªs feiras ..... R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**
  
- **sábados ..... R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**
  
- **domingos ..... R\$ 1.500 (Hum mil e quinhentos reais).**

#### **4.Do Uso do Salão Nobre (sede social) "Dr.Assaf Adba" :**

**4.1** *Só poderá ser solicitado e utilizado estritamente pelos Associados da Associação Paulista de Medicina – regional Bauru mediante certificação prévia pela secretaria da Casa do Médico/APM Bauru da condição de sócio em dia com suas mensalidades.*

**4.2** *A solicitação de reserva deverá ser feita com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência em relação a data do Evento, diretamente com a empresa BUFFET E COM.FESTA CHOPP LTDA ME.*

**4.3** *A confirmação de reserva deverá ser realizada no máximo 5 (cinco) dias úteis antes do evento, quando o Associado assinará um Termo de Responsabilidade assumindo quaisquer danos causados ao patrimônio da Associação Paulista de Medicina-Regional Bauru/ Sede/Salão Nobre (sede social) "Dr.Assaf Adba" durante a vigência do contrato e efetuará o devido pagamento.*

**4.4** *É de responsabilidade do Associado entregar a Sede/ Salão Nobre (sede social) "Dr.Assaf Adba" no mesmo estado de conservação em que a recebeu como também referente aos equipamentos existentes na Sede/Salão Nobre (sede social) "Dr.Assaf Adba".*

#### **5.0 Casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva.**

**→ Posto em votação, a proposta foi aprovada por UNANIMIDADE.**

#### **IV) DA GESTÃO, ALUGUEL E USO DAS OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA REGIONAL BAURU/CASA DO MÉDICO.**



Debateu-se a utilização dos vários outros espaços e recintos da APM-Regional Bauru/Casa do médico e a diretoria concluiu que os eventos de natureza exclusivamente científica nas diferentes áreas abaixo discriminadas não serão cobrados quando para associados ou pela própria APM, assim como a COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS-UNIMED e SICREDI.

**→ Posto em votação, a proposta foi aprovada por UNANIMIDADE.**

Para o aluguel dos vários recintos, por outras entidades, decidiu-se que a gestão será da própria APM Regional Bauru, em contratos a serem estabelecidos por sua respectiva secretaria e que terão os seguintes valores :

**(A) Para o auditório Dr. Rui Carlos Sacvini Júnior :**



Situado no 1º andar, com capacidade de 39 lugares será destinado a eventos como cursos, jornadas e palestras exclusivamente científicos sendo cobrado o aluguel de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, podendo ser locado em concomitância a outros eventos realizados no piso térreo.

**→ Posto em votação, a proposta foi aprovada por UNANIMIDADE.**

**(B) Para o auditório geral :**



Localizado no piso térreo e com capacidade para 160 pessoas, terá seu preço fixado em **R\$ 600,00 reais por evento de 2ª feira a domingo.**

(\*) Não poderá este espaço ser locado em dias concomitantes a locação do Salão de eventos Assaf Adba colateral ao mesmo.

#### V) Do torneio do M.E.D.O

O presidente informou ter participado de reunião na ASSENAG (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Bauru), na qual resolveram reeditar o chamado TORNEIO DO M.E.D.O envolvendo as profissões de Medicina/Médicos, Engenharia/Engenheiros e Arquitetos, Direito/Advogados e Odontologia/Dentistas, a ser realizado no dia 07 de março de 2015 na sede de campo do Bauru Tênis Club.

Informou as condições de inscrição no torneio, modalidades a serem disputadas e a parceria com a SICREDI a qual se propôs entre outros a fornecer 30 camisetas com o Logo da APM.

#### VI) Da criação do CONSELHO DE SÓCIOS DA DIRETORIA:

O presidente propôs a criação do CONSELHOS DE SÓCIOS SÊNIORS DA DIRETORIA composto por 5 cinco **SÓCIOS** com 65 anos de idade ou mais, que poderão como ouvintes das reuniões de diretoria, elegendo entre eles um com poder de voto. Informou que para tal deverá modificar o estatuto e que providenciará um estudo prático neste sentido a ser apresentado em reunião próxima.

#### VII) Da criação da Acessoria Jurídica dentro da APM :

O presidente informou aos presentes sua intenção de criar um jurídico dentro da APM Regional.

Porém, explicou que na reunião de São Pedro os presidentes foram comunicados dos problemas que a APM São Paulo vem enfrentando junto a OAB, visto que esta entendeu que os advogados que trabalhavam para a APM em São Paulo teriam exclusividade de clientes médicos e que esta seria uma atitude anti ética, chegando a denunciá-los no tribunal de ética da OAB São Paulo.

Explicou ainda que por recomendação do presidente da entidade, até este momento estariam sustadas as contratações de profissionais pelas regionais.

Dr.Samir informou que mesmo assim, consultará a OAB regional sobre esta situação e se não houver embaraços otimizará a contratação no sentido de prestar uma 1ª assistência aos médicos associados.

Por fim às 21:45hs Dr.Samir Salmen, deu os trabalhos e a reunião por encerrada agradecendo á todos pela presença.

Bauru, 11 de fevereiro de 2015, esta ATA vai assinada pelos presentes :

- PRESIDENTE : **SAMIR SALMEN**
- VICE PRESIDENTE : **MARCOS CABELLO DOS SANTOS**
- 1º TESOUREIRO : **LUCINERI MARIA BICARATO TURRA**
- 2º TESOUREIRO : **VIVIANE NAKAMURA ANGELOTTI**
- 1º SECRETÁRIO : **LEONOR DE FATIMA SANTOS**
- 2º SECRETÁRIO : **EUDES SOARES DE S NOBREGA**
- 1º DIRETOR CIENTÍFICO : **ROBERTO DAGHER**
- 2º DIRETOR CIENTÍFICO : **MARCIO AUGUSTO FERREIRA**
- DIRETOR DEFESA PROFISSIONAL : **KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO**
- DIRETOR SÓCIO-CULTURAL : **NEWTON TERUO**
- CONSELHO FISCAL : **ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS**
- CONSELHO FISCAL : **JEFERSON KENGI SATO**
- CONSELHO FISCAL : **ANDRE LUIS FONTANA**
- SUPLENTE : **CHRISTIANO ROBERTO BARROS**
- SUPLENTE : **MARCELO VASCONCELLOS ANGELOTTI**
- SUPLENTE : **ROGER TEDDE MANSANO**
- DELEGADO : **JOSE EDUARDO MARQUES**
- DELEGADO : **CARLOS ALBERTO MONTE GOBBO**